



# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

## 8º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2020

**PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL CENTRO DE ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE E A CRIANÇA COM HUMANISMO "CAACCH".**

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, inscrita no CNPJ sob nº 46.429.379/0001-50 estabelecido no endereço, Rua Marechal Deodoro nº 366, Centro, representado por **Maria Teresinha de Jesus Pedroza**, prefeita municipal, por intermédio do **Departamento de Assistência Social** representado por seu diretor em substituição **Breno Fabre de Luca**, brasileiro, portador do RG nº 46.527.777-9 SSP/SP e CPF nº 399.854.838-63, doravante denominada **Concedente**, e do outro o **Centro de Atendimento ao Adolescente e a Criança com Humanismo "CAACCH"**, CNPJ nº 03.295.254/0001-72, com sede na cidade de São João da Boa Vista à Rua Marechal Deodoro nº 244, Centro, neste ato representado pelo **Sr. José Aristides de Almeida Alvarez**, brasileiro, portador do RG nº 4.530.913-9 e CPF nº 198.167.588-49 doravante denominado Proponente, acordam e firmam o seguinte Termo de Apostilamento, conforme solicitação do Departamento de Assistência Social, constante do processo administrativo nº 7271/2020 que formaliza o **Termo de Colaboração nº 004/2020**.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 O presente Termo de Apostilamento tem por objeto reativar as ações do Plano de Trabalho aprovado na formalização do Termo de Colaboração Nº. 004/2020, **Serviço de Proteção Social Básica, caracterizado como Serviço de convivência e Fortalecimento de Vínculos, destinado ao atendimento específico de Crianças e Adolescentes com diagnóstico de Câncer e/ou Hemopatias de 06 a 15 anos, e suas Famílias.**, com a finalidade de retomar as ações do serviço com a diminuição das restrições relacionadas à pandemia da COVID-19 para o funcionamento da instituição, conforme Decreto Municipal Nº 6.950, de 04 de novembro de 2021, sem que haja alteração no valor do contrato e nem prejuízos ao seu objeto.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO**

- 2.1. Fica desativado o Plano de Retomada Gradual às Atividades Presenciais firmado pelo 5º Termo de Apostilamento em 13 de julho de 2021.
- 2.2 Fica reativado o Plano de Trabalho aprovado na formalização do 1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração 004/2020 vigente a partir de 21/01/2022.
- 2.3. Faz parte deste Termo de Apostilamento o Comunicado SCRTS Nº. 04/2022 e sua retificação por meio do Comunicado SCRTS Nº. 09/2022.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

- 3.1. Permanecem inalteradas os demais itens, cláusulas e condições do Termo de Colaboração nº 004/2020 não modificados por este instrumento.
- 3.2. As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma.

São João da Boa Vista, 30 de março de 2022

**Breno Fabre de Luca**  
Diretor em substituição do  
Departamento de Assistência Social

**José Aristides de Almeida Alvarez**  
Presidente do Centro de Atendimento  
ao Adolescente e a Criança com  
Humanismo "CAACCH"

**Daniel de Paiva Mucin**  
Gestor da Parceria



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**SÃO JOÃO DA BOA VISTA-SP**  
**DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**SETOR DE REPASSES AO TERCEIRO SETOR**



\*\*\*

São João da Boa Vista, 14 de março de 2022

**COMUNICADO SCRTS Nº 04/2022**

**DE: Setor de Controle e Repasse do Terceiro Setor/DAS**

**PARA:** Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) de 06 a 15 anos e suas Famílias (AEHA, CAACCH, Lar do Pequeno Vicente, Lar Santo Antônio).

**ASSUNTO:** Cancelamento do Plano de Contingência e Retomada do Plano de Trabalho Normal

Vimos através deste, comunicar as OSC's parceiras que prestam o serviço de Proteção Social Básica de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos e suas famílias, que a partir de 21/03/2022 será cancelado O PLANO DE CONTINGÊNCIA com as AÇÕES PARA ENFRENTAMENTO DO ESTADO DE EMERGÊNCIA DECORRENTE DA PANDEMIA CAUSADA PELA COVID-19, e será RETOMADO O SEGUIMENTO DO PLANO DE TRABALHO NORMAL, uma vez que o Comitê de Crise do Departamento de Assistência Social orientou com base no Decreto Municipal Nº 6.950 de 04 de novembro de 2021, a todos os equipamentos da Assistência Social, bem como as OSC's a retornar com os atendimentos normais, sem restrições, mantendo os protocolos de higiene com disponibilização de álcool em gel, uso de máscara e aferição de temperatura corporal sem a necessidade de registro em planilha específica.

Ressaltasse-se que diante da campanha de vacinação contra covid-19, incluindo as crianças e a adolescentes, a OSC deverá realizar o controle de vacinação dos atendidos com o comprovante de vacinação ou termo para quem não se vacinar.

Sem mais, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Cindy Laure Galizoni Elidio  
Chefe do Setor de Repasses ao Terceiro Setor

\*\*\*



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**SÃO JOÃO DA BOA VISTA-SP**  
**DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**SETOR DE REPASSES AO TERCEIRO SETOR**



\*\*\*

São João da Boa Vista, 30 de março de 2022

**COMUNICADO SRTS Nº 09/2022**

**DE: Setor de Repasses ao Terceiro Setor/DAS**

**PARA:** Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) de 06 a 15 anos e suas Famílias (**AEHA, CAACCH, Lar do Pequeno Vicente, Lar Santo Antônio**);

Serviços de Proteção Social de Média Complexidade para Pessoas com Deficiência e suas Famílias (**APAE, APPD**); e

Serviço de Assessoramento, Defesa e Garantia de Direitos à Pessoa com Deficiência e suas Famílias (**AVAPED**).

**ASSUNTO:** Retificação dos COMUNICADOS SRTS Nº 04/2022 e Nº 07/2022

Vimos através deste, comunicar às OSC's citadas acima que receberam os comunicados mencionados que onde está escrito "Plano de Contingência", trata-se do "Plano de Retomada às Atividades Presenciais", justifica-se a retificação pelo fato do Plano de Contingência ter sido desativado no momento da ativação do Plano de Retomada às Atividades Presenciais.

Sem mais, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Cindy Laure Galizoni Elidio  
Chefe do Setor de Repasses ao Terceiro Setor

\*\*\*